



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3495, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Glauco Falcheto Bertoldi**, MaPB Professor Educação Infantil/Ensino Fundamental-Educação Física Classe MaPB Nível II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEIEF São Judas Tadeu, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/02/2023.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 02 / 20 23


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
& Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 02 / 20 23
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo